DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais | **Leis**

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 66.493.958/0001-70
site: camaraavai.sp.gov.br / e-mail: camara@camaraavai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Fone: (14) 3287-1245 - CEP 16680-000 - AVAÍ - SP

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ Nº 003/2019

"Altera o inciso IV, do Parágrafo 1º do artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Avaí, Estado de São Paulo, e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou em 1º turno em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2019, e em 2º turno em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2019, e ela promulga a seguinte...

Emenda à Lei Orgânica nº 003/2019

Art. 1º - O inciso IV, do Parágrafo 1º do artigo 80, da Lei Orgânica do município de Avaí, Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 80 (...)
Parágrafo 1º (...)

IV – luto, até 8 (oito) dias, por falecimento de cônjuge ou companheiro(a), pais, filhos e irmãos.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Avaí entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Avaí, 15 Outubro de 2019.

Sala das Sessões
"Vereador Camillo Mady"

MESA ADMINISTRATIVA

Laura Venâncio Joanini
1º Secretária

Paulo Roberto Sebastião
2º Secretário

Danilo Cezar de Freitas Tieppo
Presidente